

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 07/03/2022

**À ASSESSORIA TÉCNICO JURÍDICA**

**A/C Dr.<sup>a</sup> Cláudia Carolina Campana**

Encaminhamos em anexo as informações solicitadas referentes aos apontamento do Tribunal de Contas - contas anuais de 2021 - Item D.2. IEG.

Estamos a disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.



**Marina Leitão David**  
**Secretária Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em 04/03/2022

REF: TC 00007248.989.20 - CONTAS 2021

Em resposta ao apontamento do Relatório do Tribunal de Contas, esclarecemos:

a) O município não atingiu as metas de vacinação contra a influenza no período. Nenhum grupo prioritário alcançou a meta de 90% de vacinação. Há grupos com menos de 30% do público alvo vacinado.

No ano de 2021, no total populacional apresentamos uma cobertura de 74,35%.

Nas populações específicas apresentamos a cobertura a seguir:

- Puérpera = 92,4%
- Gestante = 68,8%
- Criança = 82,3%
- Trabalhador de Saúde = 53,3%
- Idoso = 64,4%

Cabe ressaltar que no ano de 2021 a Campanha de Vacinação da Influenza foi concomitante a vacinação contra a COVID-19, tendo um intervalo mínimo entre doses e contra indicação temporária para sintomáticos; isso reduziu a cobertura vacinal até mesmo se comparado a 2020.

Outrossim, o município estendeu o tempo da campanha para Influenza no intuito de aumentar a cobertura, bem como divulgou em mídias sociais, site e nas Unidades de Saúde da Família sobre a disponibilidade da vacina para Influenza. No entanto, pelo momento epidemiológico territorial, houve maior procura pela vacina da COVID-19.

Enfim, não atingimos a meta de 90% de cobertura geral mas também não apresentou-se cobertura menor que 30%, conforme apontamento.

  
**Luis Roque Guidi Júnior**

**Diretor de Vigilância em Saúde**

Amparo, 07 de Março de 2022.

Memo Nº: 020/2022 - REG/SMS

À  
Secretária Municipal de Saúde,

Referente: TC 00007248.989.20 - CONTAS 2021.

Vimos por meio deste prestar as informações solicitadas relativas ao ITEM D.2. IEG-M - I SAÚDE , item B. pertinentes à esta Diretoria, referente apontamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme se segue abaixo:

**D.2. IEG - M - I - SAÚDE b) Constatamos que o município conta atualmente com 11787 pacientes aguardando por atendimento em alguma especialidade médica. Cerca de 16% da população local**

Uma das medidas de enfrentamento à covid-19, de reconhecimento nacional e internacional, foi a necessidade de isolamento social, com o intuito de evitar o colapso do SUS e consequente desassistência à pacientes infectados pelo coronavírus, além de ser imprescindível contra a disseminação do vírus.

Diante do cenário pandêmico, houve a redução da oferta de vagas para consultas médicas em atenção especializada e de cirurgias eletivas oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de modo geral, foram os procedimentos mais afetados pela pandemia e o impacto negativo acabou por gerar uma demanda reprimida significativa.

Considerando-se a redução do número de casos de sintomáticos respiratórios e o avanço da vacinação contra COVID-19, houve a retomada gradual dos atendimentos.

A regulação, junto à Secretaria Municipal de Saúde, vem adotando uma série de medidas que visam diminuir a fila de espera, entre elas: a classificação de risco e priorização dos casos baseadas em protocolos clínicos e de regulação; as especialidades voltaram ao fluxo normal de atendimento e a realização de mutirão de atendimentos.



A rede social da Prefeitura de Amparo, está divulgando as faltas em serviços médicos, com o objetivo de diminuir o absenteísmo. O absenteísmo em Amparo é de 20%, e é uma das principais razões para a demora no atendimento. O não comparecimento do paciente, ou o cancelamento do atendimento no curto prazo, faz com que os horários sejam efetivamente desperdiçados

Com as ações elencadas, a fila de espera de consultas passou de 11.787 para 8.141, uma redução de aproximadamente 30% na demanda reprimida. Vale ressaltar que o mesmo usuário pode estar aguardando mais de uma consulta, não sendo possível afirmar que 16% estava aguardando agendamento.

Considerando que ainda temos uma demanda expressiva em espera para agendamento, as intervenções e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo para reduzir as filas e o tempo de espera serão permanentes, com o propósito de viabilizar o cidadão ao serviço de saúde de acordo com sua necessidade.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Rita Cássia Aparecida da Silva Motta**  
Diretora de Regulação - SMS

À Ilma. Sra.  
**Marina Leitão David**  
Secretária Municipal de Saúde

**MEMO Nº 007/2022 - ALMOXARIFADO SAÚDE**

Amparo, 03 de Março de 2022

À SMS

**Marina Leitão David - Secretária Municipal de Saúde**

**Ref. TC 00007248.989.20 - Contas 2021**

Em resposta ao solicitado, esclarecemos que :

No momento alguns medicamentos encontram-se em falta no Almojarifado da Saúde :

- Azitromicina suspensão
- Budesonida
- Dexclorfeniramina xarope
- Solução Nasal

O medicamento **Budesonida** foi comprado em novembro de 2021 porém foi comprovado a falta de matéria prima para a fabricação do fármaco até o momento.

Já os demais medicamentos foram solicitados em 03/01/2022 - Solicitação nº 12/2022 , refeita em 28/01 ( Solicitação nº 59/2022 ) a pedido da Contabilidade para mudança na dotação.

Estamos aguardando a liberação de empenho e autorização de fornecimento referente a esta solicitação.

Sem mais;

Atenciosamente



**Ademir Correa**  
Diretor de Departamento



**Thais Cristina de Almeida**  
Assistência Farmacêutica